



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.420/89

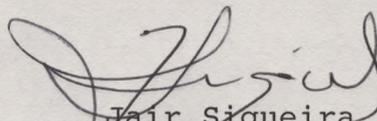
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDI
TO FELÍCIO DA SILVA (*1910/+1988)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es
tado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e
promulga a seguinte Lei:

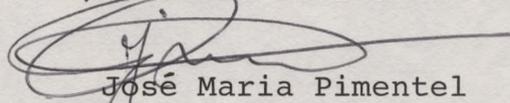
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO FELÍCIO DA SILVA
a atual Rua "J" com início na Rua Cel. Pradel e término na Rua Ar
thur Ribeiro Guimarães, no Bairro Jardim Noronha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1989



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE